



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Coordenadoria de Comunicação

**PORTARIA INTERNA Nº 001 /2024**  
Coordenadoria de Comunicação

**Define critérios para a publicação de documentos a cargo da Coordenadoria de Comunicação do Município de Lagoa Santa.**

Considerando que as publicações de documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa devem observar, estritamente, o princípio da legalidade;

Considerando que as publicações necessitam de tempo hábil para serem efetuadas;

A Coordenadoria de Comunicação **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa a serem publicados em qualquer veículo de comunicação deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Comunicação, seja e-mail [ascom@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:ascom@lagoasanta.mg.gov.br) ou em forma impressa, impreterivelmente **até às 17h (dezessete horas)**, para que a Coordenadoria de Comunicação possa realizar os procedimentos necessários para a veiculação destes documentos nos meios oficiais de publicação do Município em tempo hábil.

**Art. 2º** Os documentos recebidos após as 17h (dezessete horas) serão publicados no dia útil subsequente.

**Art. 3º** As publicações de que se trata essa Portaria não substituem as publicações no Diário Oficial do Município, sob competência de cada Secretaria Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de abril de 2024.**

**Nádia Lacorte de Araujo**  
Coordenadora de Comunicação